



CAMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho de Justiça, Legislação e Fina

Em 17/06/85

Presidente

OFÍCIO Nº.
ASSUNTO:
SERVIÇO :

PROJETO DE LEI Nº 32/85.

Dá denominação a logradouro Público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ARMANDO MOREIRA MENDES, a antiga Rua nove (9), atual Rua CAMBUQUIRA, no Bairro José Peluso, nesta Cidade de Ubá-MG, código de logradouro nº 3.150 não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo Municipal, encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar tal decisão a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei, em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1985.

Alvaro Lopes Duarte Sól - (Vereador) -



CAMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N°.

ASSUNTO:

SERVIÇO:

Justificativa

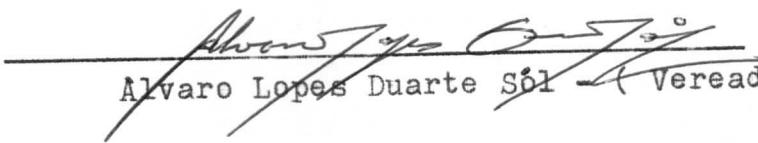
ARMANDO MOREIRA MENDES, nasceu em Ubá-MG, aos 6-01-1896, e faleceu em abril de 1972.

Construtor na Administração do saudoso Dr. Levindo Ozanan Coelho, ajudando na construção da Praça de Esporte, Praça Guido Marliére, Jardim São Januário e tantas outras construções, foi funcionário da Prefeitura, por mais de 30 anos.

Casou-se com a Sra. Maria Cristina Bruschi Mendes, pai de 08 filhos alguns aqui residentes e outros residindo fora, exemplar chefe de família e muito conceituado nos meios de nossa sociedade.

Armando Moreira Mendes, era homem de hábitos simples, jamais se esqueceu dos deveres de fraternidade, bondade e calor humano, estando sempre pronto a amparar àqueles que dele necessitasse. Era um justo, era um bom.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1985.


Alvaro Lopes Duarte Sól (Vereador) -